

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição N^a 646 - Publicada em 02/02/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

ATO N.º 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção emergencial na rede elétrica da sede da Defensoria Pública de Palmas, conforme informação prestada pela Coordenação de Manutenção e Serviços no Procedimento SEI n.º 24.0.000000186-0, evento 0845387,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente, no âmbito da sede da Defensoria Pública de Palmas - TO, no dia 02 de fevereiro de 2024, a partir das 16h, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais e extraprocessuais designados para a referida data e para o referido horário.

Art. 2º. A Defensoria Pública de Palmas - TO, a partir do horário especificado no artigo 1º, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução CSDP n.º 126/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845623** e o código CRC **EC75E873**.

Assinatura de Publicação: xufap-migys-tarip-tifon-lotib-lehyc-rihol-sidip-dubib-povib-fipic-dygyk-pumed-misud-nazud-lubup-laxox

ATO

ATO Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO**, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, DADP-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 02/02/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845718** e o código CRC **64998093**.

Assinatura de Publicação: xulah-bepih-tetyt-zimib-nabav-sirir-hihyn-ropyb-kifed-kibos-fihel-tidim-mudik-byzoh-sagof-giliv-tuxyx

ATO

ATO Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, DADP-7.

Art. 2º Nomear, **CLEBER BARROS ARRAES**, no cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, DADP-7.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845724** e o código CRC **952AD844**.

Assinatura de Publicação: xehid-tanuk-bahef-vetyl-bamot-feced-pyryr-sipyr-cyton-gicur-nitum-ketek-tybim-dylem-mumib-femyb-bexix

PORTARIA**PORTARIA Nº 137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

002/2024	23.0.000001223-8	Inês Queiroz da Silva, matrícula: 908007-4	Rodrigo Magalhães Correia, matrícula: 908694-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA, COPEIRAGEM, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO, RECEPCIONISTA, PORTEIRO com a prestação dos serviços POR DEMANDA de controle de pragas, capinagem, poda de árvore, jardinagem com materiais e limpeza de esquadrias externas com exposição à risco da sede da DPE-TO em Palmas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 032/2023. Contratada: Global Produções e Empreendimentos Ltda.
----------	------------------	---	---	---

Art. 2º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo substituto(s) em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Representante Local do Contratos descritos no artigo 1º.

I - Contrato: 002/2024

Área de Atuação	Representante Local	Substituto do Representante Local
NRDP - Araguaína, Arapoema, Ananás, Filadélfia, Goiatins, Wanderlândia e Xambioá	Rozani Chavier Dias, matrícula: 905178-8	Fredherico Guilherme Teixeira, matrícula: 908661-7
NRDP - Araguatins e Augustinópolis	José Kleiton Frota de Lima, matrícula: 907453-8	Felipe Arrais Moura, matrícula: 908370-7
NRDP - Brasília	Ilton Alves Benjoi, matrícula: 9073027	Reryson Antônio da Silva, matrícula: 9073019
NRDP - Dianópolis, Arraias e Taguatinga.	Pery Costa Póvoa Neto, matrícula: 908168-2	Tania Maria Pereira Santana, matrícula: 895058-0
NRDP - Guaraí, Colméia, Colinas, Itacajá e Pedro Afonso	Stefan Cavalcante Coutinho, matrícula: 894805-4	Cesar Vicente Ferreira, matrícula: 905801-0
NRDP - Gurupi, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Palmerópolis e Peixe	Jairo de Oliveira da Silva, matrícula: 908079-1	Gleyce Gonçalves da Costa, matrícula: 908172-1
NRDP - Palmas, Miracema, Miranorte e Novo Acordo	Luiz Paulo Moraes Marinho, matrícula: 9074333	Leticia Vicentini Bianchini, matrícula: 89488-9
NRDP - Paraíso do Tocantins, Araguacema e Cristalândia	Vilauba Leite da Silva, matrícula: 908147-0	Elis Lorryanne Carvalho, matrícula: 908282-4
NRDP - Porto Nacional, Paranã, Natividade e Ponte Alta do Tocantins	Ana Claudia Pereira Sardinha Nascimento, matrícula: 907425-2	Doriano Romulo Machado Vieira, matrícula: 908477-0
NRDP - Tocantinópolis e Itaguatins	Andréia de Oliveira Nascimento, matrícula: 907437-6	Leônidas da Silva Figueiredo, matrícula: 908581-5

Art. 3º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0845686** e o código CRC **4D0D8851**.

Assinatura de Publicação: xodom-zigac-nipiz-hyheh-retyr-gafyr-mebil-lokyd-nohes-pelim-vavef-lymub-kokog-fykeh-bynob-funir-hoxyx

PORTARIA

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
001/2024	23.0.000001298-0	Odisséia Aguiar Campos, matrícula: 908684-6	Wesley Martins Andrade, matrícula: 908782-6	Contratação dos serviços de Estudo de Sondagem de Solo e Levantamento Topográfico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2023 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Contratada: Dynaton Consultoria e Projetos Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 02/02/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845687** e o código CRC **64A0D4B3**.

Assinatura de Publicação: xomor-lahig-kakyl-lufuf-fipyty-nykel-sicef-bagyn-hozis-tokup-ticyb-gulil-cycyv-vodor-toniz-zyham-faxyx

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o período de férias dos Defensores Públicos:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	USUFRUTO
8741891	DANILO FRASSETO MICHELINI	2024/2	04/02/2025 a 23/02/2025
900029030	ESTELLAMARIS POSTAL	2024/2	18/03/2026 a 06/04/2026
900031905	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2024/2	09/09/2027 a 28/09/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844766** e o código CRC **2C102B69**.

Assinatura de Publicação: xufit-potep-gasiz-vycyp-kiron-kitiv-selir-liroc-lylem-kyzep-lybob-munig-gyhog-rimam-negil-huvek-kuxax

PORTARIA**Nº 133, DE 1º FEVEREIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR**, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, no período de 28 de janeiro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 01/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845293** e o código CRC **72C45C45**.

Assinatura de Publicação: xuhev-finep-tuhyn-sucag-hybyh-mamiv-pohup-pidum-pupyk-salus-ryzuf-lalom-tapim-nyryt-tokyz-gelob-maxux

PORTARIA**Nº 128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período de férias dos Defensores Públicos:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	USUFRUTO
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	25/10/2024 a 13/11/2024
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/09/2024 a 21/09/2024
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/10/2024 a 20/10/2024
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/10/2024 a 26/10/2024
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/09/2024 a 21/09/2024
8864861	LUÍS DA SILVA SÁ	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
9084304	PABLO MENDONÇA CHAER	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/12/2024 a 08/01/2025
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	31/07/2024 a 19/08/2024
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
900035382	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	29/11/2024 a 18/12/2024
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
9083502	POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	2024/2	072/2024 - DOE DPE TO nº 640 DE 25/01/2024	25/11/2024 a 14/12/2024
9089225	LAURO SIMÕES DE CASTRO BISNETTO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	29/11/2024 a 18/12/2024
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	29/11/2024 a 18/12/2024
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/08/2024 a 18/09/2024
8865035	CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	21/10/2024 a 09/11/2024
8810257	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/09/2024 a 19/10/2024
9089209	CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	06/02/2025 a 25/02/2025
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
9081925	JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
9089179	MYLENA CAROLINE B. FERNANDES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	06/02/2025 a 25/02/2025
9084428	DIANSLEI GONÇALVES SANATANA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	18/11/2024 a 07/12/2024
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2024/2	049/2024 - DOE DPE TO nº 635 DE 18/01/2024	21/10/2024 a 09/11/2024
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/11/2024 a 19/12/2024
9082549	KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/11/2024 a 19/12/2024
9084940	KÁTIA DANIELA NÉIA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/10/2024 a 21/10/2024
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/10/2024 a 30/10/2024
8948518	VIVIANE LÚCIA COSTA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	14/10/2024 a 02/11/2024
9089195	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/01/2025 a 26/01/2025
8272247	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	09/07/2024 a 28/07/2024
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/12/2025 a 27/12/2025
8864918	HUD RIBEIRO DA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	13/06/2024 a 02/07/2024

8864942	IWACE ANTÔNIO SANTANA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/08/2024 a 20/08/2024
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDMIM	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	12/09/2024 a 01/10/2024
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
8864900	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	18/11/2024 a 07/12/2024
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
9084312	MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS	2024/2	078/2024 - DOE DPE TO nº 640 DE 25/01/2024	13/05/2024 a 01/06/2024
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/09/2024 a 21/09/2024
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	05/08/2024 a 24/08/2024
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/09/2024 a 21/09/2024
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	12/09/2024 a 01/10/2024
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/08/2025 a 30/08/2025
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/09/2024 a 19/10/2024
8742057	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/04/2027 a 20/04/2027
8741964	FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	16/11/2026 a 05/12/2026
8787018	FABRÍCIO BARROS AKITAYA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/02/2027 a 06/03/2027
8786887	FABRÍCIO SILVA BRITO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
8810176	FRANCIANA DÍ FÁTIMA CARDOSO COSTA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	04/11/2024 a 23/11/2024
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	19/11/2026 a 08/12/2026
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/09/2024 a 30/09/2024
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
8786933	MACIEL ARAÚJO SILVA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/10/2024 a 26/10/2024
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/11/2024 a 20/11/2024
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	06/07/2026 a 25/07/2026
8793344	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/10/2024 a 26/10/2024
8787077	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/06/2025 a 19/07/2025
8786950	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/08/2024 a 27/08/2024
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	19/11/2024 a 08/12/2024

900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024
8817987	DANIEL FELÍCIO FERREIRA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/08/2025 a 20/08/2025
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/10/2024 a 30/10/2024
8741573	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	12/05/2025 a 31/05/2025
8864896	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	29/11/2024 a 18/12/2024
8793271	WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/07/2024 a 22/07/2024
8793166	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
8787107	KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
900016442	SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
9089365	FLÁVIA HARDT SCHEINER	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/01/2025 a 26/01/2025
9089187	JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	2024/2	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	13/01/2025 a 01/02/2025
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/12/2024 a 21/12/2024
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	05/08/2024 a 24/08/2024
900020407	JOSÉ ALVES MACIEL	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/10/2024 a 30/10/2024
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	13/10/2025 a 01/11/2025
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/11/2024 a 20/11/2024
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/06/2025 a 19/07/2025
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/09/2025 a 20/09/2025
900016621	ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	09/09/2025 a 28/09/2025
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/10/2025 a 21/10/2025
900033738	LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE	2024/2	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	12/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845312** e o código CRC **D6AECF5D**.

PORTARIA**Nº 131, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1581/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período de 1º a 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845403** e o código CRC **57A75104**.

Assinatura de Publicação: xuhaz-horog-mytim-macum-givor-kucuc-bysag-rotoc-nopir-basyc-sahur-pabap-cazek-mosat-rizis-dohit-voxux

PORTARIA**Nº 136, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SCHARLES PEREIRA DE SOUZA**, Técnico em Informática - Requisitado, matrícula nº 9088610, para responder no período de 06/03/2024 a 25/03/2024, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Redes, em razão da fruição de férias do titular **JOÃO PAULO RESENDE FIALHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845435** e o código CRC **D6A11B80**.

Assinatura de Publicação: xifah-vosob-komiz-kavon-lukor-razuh-harok-ralyk-riluz-terac-gosys-mytyr-zulig-vyhiv-tegih-tageh-haxex

PORTARIA

Nº 138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Cristalândia - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 813/2023, referente ao exercício de 2023.2, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845469** e o código CRC **6F3499CB**.

Assinatura de Publicação: xomes-lylic-narak-pedyk-sazob-hypuf-divok-fozom-zyser-kuvok-kopuc-nomyn-rihev-gosit-kalol-deguf-guxax

PORTARIA

Nº 132, DE 1º FEVEREIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845292** e o código CRC **13239AD7**.

Assinatura de Publicação: xicah-hybus-cefom-nofon-barub-vazat-mugyb-zyher-zidis-vetur-dynem-gimap-nahip-ludah-dahel-cegil-gaxux

PORTARIA

Nº 141 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA RODRIGUES OLIVEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Porto Nacional, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2023, no período de 1º a 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845773** e o código CRC **6D604050**.

Assinatura de Publicação: xutaf-cyzys-gekur-pybev-huril-lukyt-lenaz-cahep-tyful-bibuh-dusaz-hutoz-galum-bilas-bugir-kicum-tyxex

PORTARIA

Nº 140 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 11 de agosto de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.715 de 29 de novembro de 2023, publicada no DODPE nº 608 de 30 de novembro de 2023, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe

LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 07 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845774** e o código CRC **EABABA03**.

Assinatura de Publicação: xeniv-nigoc-fypim-pogib-lonof-ponus-zogiv-gyfys-syrok-vific-vymog-vypiv-kofun-pomad-nyhof-gipil-gyxex

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO**, para responder sem prejuízo de suas funções, pela coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas – NUAMAC de Dianópolis-TO, em razão de folgas da titular, a Defensora Pública Substituta **MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES**, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 02/02/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844307** e o código CRC **9244CB75**.

Assinatura de Publicação: ximer-fatyp-mytod-vebul-caryn-vabyn-zybun-vvuvn-lyhoz-govab-bovig-sytim-zohiz-gemut-nygot-fokil-kexax

PORTARIA**Nº 134, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO o Ato nº 013/2024, publicado no DODPE nº 361 de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de trânsito e folgas do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, no período de 1ª a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 02/02/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842950** e o código CRC **525AEACA**.

Assinatura de Publicação: xehan-domov-sypak-hikod-gyvir-vosoh-bihyn-pekik-zikom-totek-lyfun-mybid-maron-sized-kepig-tyvit-tixix

PORTARIA

Nº 135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, autorizadas por meio das Portarias nº 1738/2023 e 1739/2023, referentes aos exercícios de 2023/2 e 2024/1, no período de 19 de fevereiro a 30 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 02/02/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842967** e o código CRC **DD9A47BE**.

Assinatura de Publicação: xuvan-kelyh-molag-banoh-kyter-tadag-bovat-ginel-hacar-hetom-relyf-zypus-rucob-cerag-kalyl-fomyh-bexax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000001223-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA, COPEIRAGEM, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO, RECEPCIONISTA, PORTEIRO com a prestação dos serviços POR DEMANDA de controle de pragas, capinagem, poda de árvore, jardinagem com materiais e limpeza de esquadrias externas com exposição à risco da sede da DPE-TO em Palmas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 02.

VALOR: R\$ 4.294.929,84 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 01/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Cristiane Rocha Araujo - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 02/02/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845304** e o código CRC **EDE5316E**.

Assinatura de Publicação: xumov-bival-parug-dinaf-pysys-sobac-gaviv-rypyh-negig-bogen-cinum-dupil-hurep-gurez-kabig-bakic-lyxix

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00198.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 24.0.000000133-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2023, Ata de Registro de Preços nº 12/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Natalia Altran Valerio Kruger.

OBJETO: Aquisição de matérias gráficos e itens de divulgação/comunicação visual a partir da contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos informativos, publicitários e de comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.131. 1173. 2050; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 19.

VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, Coordenador(a), em 02/02/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845463** e o código CRC **61DD4CCC**.

Assinatura de Publicação: xusek-serec-fokeg-kybig-nonop-cudur-muben-fuduv-vikoz-sekeb-numyb-navuk-vyzus-zodem-polaz-vasyz-guxex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xivep-nivut-sacyz-silyr-niboz-dedym-hazin-dysyh-fuzal-lopup-netes-cesyd-tomec-pyfyr-zeryl-zolyf-noxox

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS